



**MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**

Portaria nº 11/2023

Rio dos Bois, 04 de Janeiro de 2023.

“Concede gratificação a Servidora desta Câmara e, dá outras providências”

O Srº: **Roberto Carlos Pereira Fragoso**, Presidente da Câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 8 do Projeto de Resolução nº 002/2008 de 08/09/2008, dispõe o inciso VI artigo 22 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidora Sr.ª **JOSSENILDE MARTINS DE SOUSA**, brasileira, portadora do CPF nº 016.518.751-46 e RG nº 672.041 SSP/TO, Lotada na Câmara Municipal, cargo Assessora de Controle Interno, função gratificada no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

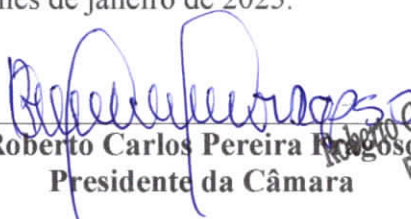
Art. 2º - Autoriza o Departamento de Recursos Humanos a efetuar o devido lançamento da movimentação mensal e ficha financeira da servidora a partir do mês de janeiro de 2023.

Art. 3º - Somente terá direito a gratificação pelo pleno exercício da função.

Art. 4º - Esta portaria entrara em vigor na data de publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E, CUMPRA-SE

DADO E PASSADO no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rio dos Bois, aos quatro dias (04) do mês de janeiro de 2023.


Roberto Carlos Pereira Fragoso
Presidente da Câmara